



ATA DA 4ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2024 DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO PREVINIL

Aos 11 dias do mês de abril de 2024, às 14:00h, em atendimento ao Edital de Convocação publicado no Mural do Previnil, compareceram à sede do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Nilópolis – PREVINIL, situado na rua professor Alfredo Gonçalves Filgueiras nº 18 sala 201, os seguintes conselheiros: Senhor Jaime Herculano da Silva Filho, Senhor Marcos Antônio da Silva Santos de forma presencial, Senhor Carlos Rafael Drummond Alvarez, a Senhora Magna Alvarenga Dallia Rosa, o Senhor Marcelo Neves Monteiro, como membro nato a Senhor Rodrigo Serpa Florêncio, Presidente do Previnil. Havendo número legal, o Presidente do Conselho de Administração, Senhor Carlos Rafael Drummond Alvarez, deu por aberta a reunião e passou a apresentar a seguinte ordem do dia: 1) Apreciação do Relatório de Gestão dos Recursos Financeiros relativa à Prestação de Contas referente à competência fevereiro/2024, encaminhado previamente por e-mail para leitura; 2) Assuntos gerais. Abrindo a reunião, o senhor Presidente do Conselho fez a leitura da ata do Conselho Fiscal. Em seguida, passou para a ordem do dia, informando que no mês de fevereiro, conforme consta no relatório de gestão, foram concedidos 05 novos benefícios, sendo 02 pensão por morte, 03 aposentadorias. No mês de fevereiro 01 benefício foi encerrado, 01 em virtude de renúncia, a par da concessão de benefícios, o Instituto continuou processando a folha de pagamento de um total de 1.539 beneficiários, sendo 1.219 servidores inativos do Poder Executivo e Poder Legislativo e de 305 pensionistas, além de 15 beneficiários do IBASCAMN. Informa que o pagamento dos aposentados e pensionistas segue o calendário aprovado no início de cada ano, sendo estabelecido o dia 10 de cada mês com, podendo ser antecipado quando este dia cair nos fins de semana. Foi encaminhado para análise e aprovação o Relatório de Governança Corporativa do Exercício de 2023 do PREVINIL, e o Demonstrativo Contábil do exercício 2023 do PREVINIL. Passando a palavra ao Sr. Rodrigo Serpa, este perguntou se todos receberam e leram o Relatório de Gestão Previdenciária referente ao mês de Fevereiro de 2024. Todos responderam afirmativamente e após análise o Relatório foi Aprovado por todos. O Sr. Rodrigo informou ainda que a Empresa de Consultoria EC2G elaborou a Avaliação Atuarial do PREVINIL, referente à data focal de 31 de dezembro 2023 e encaminhou dia 26 de março de 2023, via e-mail para os Senhores Conselheiros para conhecimento. Todos confirmaram o seu recebimento. Participaram da Reunião, de forma on line, o Sr. Felix Villalba, Atuário, e o Sr. Eduardo Santos, ambos da Consultoria EC2G, a fim de apresentar os resultados apurados na Avaliação Atuarial do Previnil e esclarecer dúvidas a respeito da proposta de plano de amortização para equacionamento do déficit atuarial do Município. O Sr. Eduardo iniciou sua fala com uma apresentação da estatística do quantitativo de servidores ativos e inativos do Município. Esclareceu que a média da remuneração dos salários de todos os servidores ativos é menor que a média dos proventos de todos os servidores inativos (aposentados e pensionistas). Apresentou as obrigações previdenciárias presentes e futuras a serem pagas no futuro. Por outro lado, apresentou os ativos garantidores que podem ser utilizados para fazer frente às obrigações, que são os investimentos, parcelamentos, receitas de compensação previdenciária e planos de amortização. Com isso, apresentou que o cenário atuarial do Município apresenta déficit, na ordem de R\$ 640.789.870,24 (seiscentos e quarenta milhões setecentos e oitenta e nove mil oitocentos e setenta reais e vinte e quatro centavos). Após, o Sr Eduardo apresentou duas opções de plano de amortização como solução para o equacionamento do déficit atuarial: um plano com pagamentos anuais crescentes, com porcentagem de aproximadamente 49% (quarenta e nove por cento), terminando em 2065; e outro plano de duração de 35 (trinta e cinco) anos, com pagamentos crescentes, iniciando com porcentagem de aproximadamente 17% (dezessete por cento). Ao final, o Sr. Eduardo e o Sr Felix ressaltaram a importância da aprovação do referido plano de amortização, visto que este ainda está de acordo com as normas regulamentadoras, não havendo certeza desse mesmo plano ser possível de realizar em 2025. Ressaltaram ainda que, com a aprovação da solução do plano de amortização, o Município consegue obter o CRP (Certificado de Regularidade Previdenciária) de forma administrativa e alcança o equilíbrio atuarial.

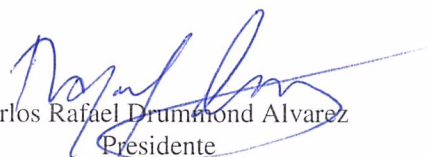
Rua Prof. Alfredo Gonçalves Filgueiras, nº18 sala 201-A, Centro - Nilópolis/RJ.

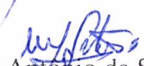
Contatos: Telefone 3236-1900

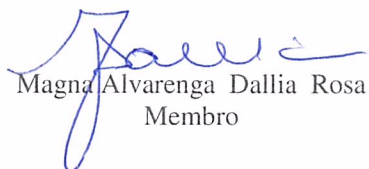
E-mail: previnil@hotmail.com




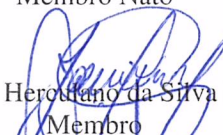
Após a apresentação e os esclarecimentos prestados pelo Sr. Eduardo e pelo Sr. Felix acerca dos resultados obtidos na Avaliação Atuarial. Foi deliberado pelo Conselho de Administração e aprovado por unanimidade a proposta prevista no estudo para a implementação de um Plano de Amortização no prazo de 35 (trinta e cinco) anos, conforme previsto no item 10.2.1 "a", da Avaliação Atuarial, visando o equacionamento do Déficit. Com a Aprovação da proposta foi apresentado uma minuta de projeto de Lei para ser encaminhada ao Chefe do Executivo e posteriormente ao Legislativo, disciplinado a Instituição de um novo Plano de Amortização para equacionamento do Déficit Atuarial do Regime de Previdência Social do Município de Nilópolis, como base na decisão deste Conselho de Administração, prevendo um prazo de 35 (trinta e cinco) anos para amortização do Déficit, conforme previsto no item 10.2.1 "a", da Avaliação Atuarial. O Sr. Carlos Rafael fez a leitura integral do texto da Minuta do Projeto de Lei e após discussão e deliberação o Conselho aprovou por unanimidade a Minuta do Projeto de Lei apresentado. Todos os itens da pauta foram abordados e, após esclarecimentos, a prestação de contas relativa à competência fevereiro/2024 foi aprovada por unanimidade, o Relatório da Controladoria de março 2024 e Relatório da Ouvidoria março 2024 foi aprovado por unanimidade, com base na Ata da 4ª reunião 2024 do Comitê de Investimento e aprovação da 4ª reunião Ordinária de 2024 do Conselho Fiscal. Como não houve mais manifestação o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião às 15: h, e eu, Jaime Herculano da Silva Filho, lavrei a presente ata que após lida foi assinada por todos os demais presentes.

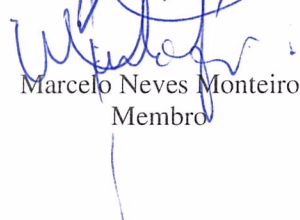

Carlos Rafael Drummond Alvarez
Presidente


Marcos Antonio da Silva Santos
Membro


Magna Alvarenga Dallia Rosa
Membro


Rodrigo Serpa Florêncio
Membro Nato


Jaime Herculano da Silva Filho
Membro


Marcelo Neves Monteiro
Membro